



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000  
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000000269/2024

**Unidade Gestora:** Coordenação de Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020 PARA ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A EMPRESA ZÊNITE SISTEMAS LTDA. EM RAZÃO DA INCLUSÃO DA FUNCIONALIDADE MULTIEMPRESA, DECORRENTE DA CRIAÇÃO DE UMA NOVA FILIAL DA CEPAL.**

**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Avenida Fernandes Lima, s/n, Km 07 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu **Diretor Presidente, Senhor Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1071385 SEDS/AL e do CPF nº 678.444.644-53, e do seu **Diretor Administrativo, Senhor Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, casado, CPF nº 046.992.514-04, e de outro lado a **ZÊNITE SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.219.676/0001-70, estabelecida à Rua Itaguaí, 866 - Caiçara - Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **Walter Guimarães Júnior**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 695.802.866-04, resolvem celebrar o presente **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato nº 08/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da funcionalidade multiempresa, decorrente da criação de uma nova filial da Cepal com a Contratada, tendo em vista que, o valor do acréscimo contratual foi plenamente justificado e completamente razoável.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO

2.1. O valor **mensal** da contratação será de R\$ 200,00 (Duzentos reais) **mensais**, perfazendo o valor **anual de** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2024 - UO:52530; Elemento de Despesa: 6.3.00.00.055 - Serviços Prestados

Pessoa Jurídica; Grupo 6. Custos Operacionais Totais; Subgrupo: 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte de Recursos: 6.1 - Recursos Próprios.

#### 4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

#### 5. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 12 de abril de 2024.

---

DIRETOR PRESIDENTE

---

DIRETOR ADMINISTRATIVO

---



---

CONTRATADO

---

TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 12/04/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 16/04/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 16/04/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24490771** e o código CRC **904F7D66**.

---

Referência: Processo nº E:52530.0000000269/2024

SEI nº 24490771

## Página de assinaturas



**Walter Junior**  
695.802.866-04  
Signatário

### HISTÓRICO

- 18 abr 2024**  
14:14:13  **Revson de Melo** criou este documento. (E-mail: processoscepal@gmail.com)
- 29 abr 2024**  
09:03:42  **Walter Guimarães Junior** (E-mail: contrato@zsl.com.br, CPF: 695.802.866-04) visualizou este documento por meio do IP 177.174.104.178 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 29 abr 2024**  
09:03:42  **Walter Guimarães Junior** (E-mail: contrato@zsl.com.br, CPF: 695.802.866-04) assinou este documento por meio do IP 177.174.104.178 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

